



Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ - FIS

Gestor Responsável: MARGARETE LORENZONI

Portaria/GP/PMLC nº 184, de 06 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da Assomasul nº 3231.

Exercício: 2022

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pela Sra. **Margarete Lorenzoni**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã-MS (OCILC), está normatizado pela Lei Complementar nº 023/2013, de 30 de agosto de 2013, e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 44 de 23 de fevereiro de 2015 (Regimento Interno do Órgão de Controle Interno), e pelo Decreto Municipal nº 82 de 30 de junho de 2022 (Instrução Normativa do Órgão de Controle Interno, que dispõe sobre o Programa Anual de Auditoria Interna Municipal - PAAIM), os quais disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições do órgão.

O Controle Interno elabora relatório mensal, sobre as principais atividades realizadas pelo OCILC e os trabalhos realizados pelo órgão, com o objetivo de detectar falhas e relatar situações que mereçam destaques.





1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
Supervisão da consolidação, elaboração e divulgação dos balancetes mensais (incluindo a Conciliação Bancária)	Decreto Municipal Nº 44/2015	Acompanhamento e conferência das pegas enviadas ao TCE/MS e arquivadas impressas in loco com os sistemas informatizados utilizados para prestação de contas	Caderno de balancete mensal impresso e sistema informatizado	Balancetes mensais da entidade
Verificação da execução orçamentária e das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA)	Decreto Municipal Nº 44/2015 e Decreto Municipal Nº 61/2015	Levantamento anual da execução do orçamento e das metas físicas estabelecidas no PPA. Análise dos valores fixados no PPA e realizados por Liquidação da Despesa.	Sistema informatizado e solicitação de explanação por meio de comunicação interna	4 Projetos / Atividades pertencentes a entidade
Verificação em relação ao pagamento e comprovação de diárias	Lei Municipal Nº 556/2018	Sondagem anual sobre as diárias realizadas pelos servidores	Informações obtidas por meio do Portal da Transparência, sistemas informatizados, com as impressas e arquivadas	Todo o rol de unidades gestoras do Poder Executivo
Levantamento sobre a Gestão Patrimonial	Decreto Municipal GP/MLC Nº 227/2015	Levantamento anual sobre o controle de bens de caráter permanente, aquisição, baixa e registro.	Informação enviada por meio de questionário elaborado pela Controladoria	Setor de Patrimônio do Poder Executivo
Supervisão dos Processos de Compras	Decreto Municipal Nº 44/2015	Parecer do Controle Interno nas Licitações	Análise Final nos processos licitatórios	Todos os Processos Licitatórios do Poder Executivo

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

- Não houve problemas diagnosticados nos balancetes mensais.
- As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão de acordo com o previsto, não demonstrando nenhum desvio que as afete.
- Todas as compras/despesas realizadas foram realizadas através de processos licitatórios, amplamente conferidos.





2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

As pegadas exigidas pela Resolução nº 88/2018 do TCE-MS encontram-se todas anexadas no Balanço Geral no momento da elaboração deste Parecer Técnico.

Sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do órgão, temos a relatar:

2.1 Da Gestão Orçamentária

Foi prevista na Lei Orçamentária Municipal Lei nº 598/2021 do Município de Laguna Carapã para o Fundo Municipal de Investimento Social, o valor estimado de despesa de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

A **Receita Prevista** foi de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), e a **Receita Realizada** o valor de **R\$ 218.732,50** (duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

$$\text{Receita Realizada} - \text{Receita Prevista} = 218.732,50 - 250.000,00 =$$

- **Houve Insuficiência de Arrecadação de: R\$ -31.267,50** (trinta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

A **Despesa Fixada** foi atualizada em **R\$ 357.713,28** (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e treze reais e vinte e oito centavos), e a **Despesa Empenhada** em **R\$ 118.802,72** (cento e dezoito mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos).

$$\text{Despesa Fixada} - \text{Despesa Empenhada} = 357.713,28 - 118.802,72 =$$

- **Houve uma economia orçamentária de R\$ 238.910,56** (duzentos e trinta e oito mil novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

Tendo como **Resultado Orçamentário**: Receita Realizada - Despesa Empenhada = 218.732,50 - 118.802,72 = **Superávit Orçamentário de R\$ 99.929,78** (noventa e nove mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

2.2 Da Gestão Financeira

As **Receitas** e **Despesas** compreendidas no **Balanço Financeiro** é de **R\$ 326.445,78** (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), sucintamente abaixo:

- **Receitas Orçamentárias: R\$ 218.732,50**
81 Transferências do Estado FIS: R\$ 218.732,50

Transferências Financeiras Recebidas: R\$ 0,00

Recebimentos Extraorçamentários: R\$ 0,00

Saldo do Exercício Anterior: R\$ 107.713,28





- **Despesas Orçamentárias: R\$ 118.802,72**
81 Transferências do Estado FIS: R\$ 118.802,72

Transferências Financeiras Recebidas: R\$ 0,00

Recebimentos Extraorçamentários: R\$ 0,00

Saldo para o Exercício Seguinte: R\$ 207.643,06

2.3 Da Gestão Patrimonial

No **Ativo Circulante** encontramos disponibilidade de **R\$ 207.643,06** (duzentos e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos) que é composto pelo Caixa e Equivalente de Caixa. No **Ativo Não Circulante**, não se encontra valores registrados (**0,00**).

O **Passivo Circulante e Passivo Não Circulante** não se encontra valores registrados (**0,00**). O **Patrimônio Líquido** apresenta o valor de **R\$ 207.643,06** (duzentos e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos) resultantes dos resultados acumulados.

Em conformidade com o demonstrativo do Anexo 14 Balanço Patrimonial, encerraram-se com o valor total de **R\$ 207.643,06** (duzentos e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos).

O Ativo e Passivo Financeiro apresentam se a seguir:

Ativo Financeiro: R\$ 207.643,06

Passivo Financeiro: 0,00

- **Resultado Financeiro: R\$ 207.643,06** (duzentos e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos).

2.4 Variações Patrimoniais

O total das **Variações Patrimoniais Aumentativas** se deu no valor de **R\$ 218.732,50** (duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), provenientes de remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e de transferências intergovernamentais.

Já as **Variações Patrimoniais Diminutivas** se deram no valor de **R\$ 118.802,72** (cento e dezoito mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos), referente ao uso de material de consumo.

Tendo como **Resultado Patrimonial** o valor de **R\$ 99.929,78** (noventa e nove mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).





2.5 Da Dívida Flutuante

A tabela abaixo demonstra, de forma resumida, por seus totais, os dados extraídos do Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Títulos	Saldo Anterior (2021)	Inscrição	Pagamento	Saldo p/ Período Seguinte (2023)
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Não há Restos a Pagar Pagos, Cancelados e Inscritos no exercício de 2022. Sendo assim, não há saldo de dívida flutuante.

2.6 Do Fluxo de Caixa

O Fluxo de caixa está compreendido com os valores abaixo:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais: R\$ 99.929,78

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento: R\$ 0,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento: 0,00

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial: R\$ 107.713,28

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Final: R\$ 207.643,06

Tendo como **Variação Líquida de Caixa** o valor de **R\$ 99.929,78** (noventa e nove mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

2.7 Das Contas Bancárias

Há saldo bancário no valor de **R\$ 207.643,06** (duzentos e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos), conforme relação abaixo de Contas Bancárias com os Saldos do Exercício Atual e Anterior por Fonte de Recurso.

Dados Bancários					Saldos Bancários	
Nº Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	Fonte	Em 31/12/2021	Em 31/12/2022
001	3187	56782	01	81	107.713,28	207.643,06
TOTAL R\$:					107.713,28	207.643,06





2.8 Bens Patrimoniais

Não há o registro de aquisições de bens permanentes, móveis ou imóveis no exercício.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES E APONTAMENTOS

- O Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais confere com os dados expostos no sistema computacional, bem como com as cópias dos Decretos que autorizam sua abertura.
 - Decreto nº 66/2022 – publicado em 23/05/2022 – Abertura de Créditos Art. 43 – Inc. I – Superávit Financeiro R\$ 107.713,28
- Todos os Demonstrativos Contábeis contêm Notas Explicativas, e cumprem os requisitos mínimos das Notas Explicativas expressos nas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de **2022**, no **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ - FIS**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Laguna Carapã-MS, 28 de março de 2023.

Marcos Douglas E. Machado
Marcos Douglas Espindola Machado
Coordenador do Órgão de Controle Interno
Portaria/GP/PMLC nº 193/2022

